



SETOR DE CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00058/2026-SDC - 06.07.26

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS 09605531429, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Wagner Felipe de Oliveira Vilar, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CPF nº 0 [REDACTED] 5, Carteira de Identidade nº 3 [REDACTED] SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Flauber Max de Oliveira Santos 09 [REDACTED] 29 - Rua Camilo Jose da Silva, 101 - Jose Clovis de Medeiros - Parelhas - RN - CNPJ nº 21.775.163/0001-16, neste ato representado por Flauber Max de Oliveira Santos, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Camilo José da Silva, 101, José Clovis de Medeiros - Parelhas - RN, CPF nº 0 [REDACTED] 29, Carteira de Identidade nº 30 [REDACTED] 0 SSP-RN, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2026, no termos do Processo de Aditamento nº PE00019/2026-003.26; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio n.º 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação à demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.





SETOR DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS). O valor atual passa para R\$ 95.100,00 correspondendo a 16,69% de aumento em relação ao contrato inicial.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED (METROS POR DIA) ALTA RESOLUÇÃO P3.9 OUTDOOR COM PLACAS DE 0,50X1M, PARA ÁREA EXTERNA OU INTERNA, COM PROCESSADORA 6K DE VÍDEO E COMPUTADORES PARA CONFIGURAÇÃO, JÁ INCLUSO TÉCNICO MONTAGEM E DESMONTAGEM. A RESPONSABILIDADE PELA ART/TRT É DA CONTRATADA PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS. A RESPONSABILIDADE PELA ART/TRT É DA CONTRATADA PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS. OBS 300 METROS ATENDER OS 03 DIAS DO EVENTO MÉDIA DE 100 M DIA.	METRO	75,00000	120,00	9.000,00
8	LOCAÇÃO TELÃO EM LED M² POR DIA: MEDINDO 1,00 X 1,00M EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUSO A RESPONSABILIDADE PELA ART/TRT É DA CONTRATADA PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS. MÉDIA DE 80 M/DIA DE EVENTO.	METRO	20,00000	230,00	4.600,00
TOTAL:					13.600,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Se fez necessário o acréscimo nos itens 7 e 8 devido a novas adequações ao projeto de iluminação e ambiente da festividade do 36º MAIOR SÃO PEDRO DA REGIÃO, conforme justificativa do órgão técnico nos autos..

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

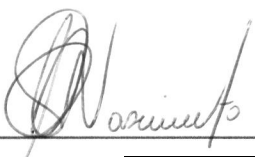




SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunção - PB, 29 de Julho de 2026.

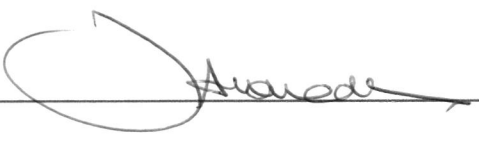
TESTEMUNHAS


112 [REDACTED]

PELO CONTRATANTE


WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito
[REDACTED] 5

PELO CONTRATADO


RG: [REDACTED] 1

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 29/07/2026 14:47:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
0 [REDACTED] 9
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
0 [REDACTED] 9

